

## AUDIÊNCIA PÚBLICA “Alimentação saudável nas escolas”

A ACT Promoção da Saúde e a Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável convidam para audiência pública, em 17 de outubro, às 10h, no Plenário 7 da Câmara dos Deputados (Anexo II), com o objetivo de discutir o problema da obesidade e outras doenças relacionadas ao consumo excessivo de bebidas açucaradas e apresentar algumas alternativas, como a proibição da venda de refrigerantes nas escolas.

Entre os especialistas, estarão a médica Laura Ohana Marques Coelho de Carvalho, Sociedade de Pediatria do Rio de Janeiro; Rita de Cássia Frumento, do Conselho Federal de Nutricionistas; Desirée Ruas, do Movimento BH pela Infância, Ana Paula Bortoletto, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, e Paula Johns, da ACT.

A ACT acredita que crianças e adolescentes têm prioridade absoluta no atendimento de suas necessidades e que a escola exerce papel importante para a formação de hábitos alimentares mais saudáveis, sendo, portanto, dever do Estado protegê-los em relação à saúde e à alimentação. Por isso, apoia o projeto de lei 1755/2007, que proíbe a venda de refrigerantes nas escolas de educação básica. O projeto tem tramitação avançada e depende apenas dos líderes partidários e do presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal Rodrigo Maia, para ser votado no plenário.

Para mais informações, acesse:

<https://alimentacaosaudavel.org.br/campanhas/escola-sem-refrigerante/>

### DADOS SOBRE OBESIDADE

O consumo em excesso de bebidas açucaradas contribui para obesidade, diabetes, hipertensão e outras doenças cardiovasculares e câncer<sup>1</sup>. Obesidade, hipertensão e cáries são doenças relacionadas ao seu consumo e aparecem já na infância.

No Brasil, a proporção de açúcares adicionados em alimentos ultraprocessados vem crescendo. Em pouco mais de 20 anos (de 1987 a 2009), a participação dos açúcares de alimentos ultraprocessados na dieta do brasileiro passou de 18% para 36%. No caso dos refrigerantes, triplicou, passando de 5,6% para 15,5%<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> 4- Galeone C, Pelucchi C, La Vecchia C. Added sugar, glycemic index and load in colon cancer risk. *Curr Opin Clin NutrMetab Care*. 2012;15(4):368-373.

Malik VS, Pan A, Willett WC, et al. Sugar-sweetened beverages and weight gain in children and adults: a systematic review and meta-analysis. *Am J Clin Nutr*. 2013;98(4):1084-1102.

Moynihan PJ, Kelly SAM Effect on Caries of Restricting Sugars Intake: Systematic Review to Inform WHO Guidelines *J Dent Res*. 2014;93(1):8-18.

Imamura F, O'Connor L, Zheng Y. Consumption of sugar sweetened beverages, artificially sweetened beverages, and fruit juice and incidence of type 2 diabetes: systematic review, meta-analysis, and estimation of population attributable fraction. *Br J Sports Med*. 2016;50:496-504.

Kim Y, Je Y. Prospective association of sugar-sweetened and artificially sweetened beverage intake with risk of hypertension. *Ach Cardiovasc Dis*. 2016 Apr;109(4):242-53.

<sup>2</sup> Canella DS, Levy RB, Claro RM, et al. Consumo alimentar: muito açúcar (1987-2009). In: Monteiro CA; Renata Bertazzi Levy RB. (Org.). *Velhos e Novos Males da Saúde no Brasil: de Geisel a Dilma*. 1ed. São Paulo: HUCITEC: NUPENS/USP. 2015;1:43-55.

Crianças obesas têm mais chances de se tornarem adultos obesos, com doenças associadas, como diabetes e hipertensão. Além dos custos diretos com as doenças precoces, teremos custos indiretos relacionados à ausência no trabalho e aposentadoria precoce, além de problemas de concentração e qualidade da entrega do trabalho.

### **ACT Promoção da Saúde**

A ACT Promoção da Saúde foi fundada em 2006 com o nome de Aliança de Controle do Tabagismo com a proposta de trabalhar por políticas públicas de controle do tabagismo. Em 2014, a ACT começou a trabalhar também pela prevenção dos outros fatores de risco das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. A partir dessa ampliação do escopo, o nome mudou para ACT Promoção da Saúde.

[www.actbr.org.br](http://www.actbr.org.br)

### **ALIANÇA PELA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL**

Movimento que reúne organizações da sociedade civil, profissionais, associações e movimentos sociais com objetivo de desenvolver e fortalecer ações coletivas que contribuam com a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada por meio do avanço em políticas públicas para a garantia da segurança alimentar e nutricional e da soberania alimentar no Brasil. As referências para construir as mudanças são as políticas públicas como a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e o Guia Alimentar para a População Brasileira.

<https://alimentacaosaudavel.org.br>

### **Serviço**

Local: Câmara dos Deputados – Anexo 2, Plenário 7

Data: 17 de outubro, 10h